

in loco, sendo consideradas em estado febril aquelas que apresentarem temperatura igual ou superior a 37,5°C.

Todos os presentes deverão respeitar o distanciamento seguro indicado no chão do local e evitar tocar olhos e boca, bem como o compartilhamento de objetos.

Dúvidas adicionais poderão ser esclarecidas junto à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO via cpla@antaq.gov.br e à B3 via leiloes@B3.com.br, bem como por telefone em (11) 2565-6500.

[1] Decreto Municipal nº 59.298/2020, Decreto Estadual nº 64.881/2020, Portaria nº 454/2020 do Ministério da Saúde e demais recomendações.

Brasília-DF, 12 de novembro de 2020.
LUCAS FERNANDO VAQUERO ROVIRIEGO

COMUNICADO RELEVANTE Nº 19/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE ARRENDAMENTOS PORTUÁRIOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ - CPLA - LEILÃO Nº 5/2020

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE ARRENDAMENTOS PORTUÁRIOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso das atribuições conferidas pela Portaria ANTAQ nº 420, de 8 de novembro de 2018, na legislação de regência, e considerando o que consta do Processo nº 50300.019883/2019-33, informa o que segue:

Conforme consta no item 7.13 do Edital, os valores previstos naquele documento serão reajustados pela aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Os valores serão reajustados a cada 12 (doze) meses contados a partir da data-base.

Já o item 17.5 prevê que as propostas pelo Arrendamento deverão ser incondicionais, irrevogáveis e irrevogáveis, e deverão considerar que todos os valores indicados naquele Edital estão referenciados a julho de 2019, com exceção do Valor da Outorga e da Garantia da Proposta que terá como data-base a Data para Recebimento dos Volumes.

Logo, no que se refere à Garantia de Proposta, em que pese o valor expresso em Edital (item 16.1), este também deverá obedecer aos itens supracitados, ficando o valor corrigido até outubro de 2020, devendo ser aportada no montante mínimo de R\$ 8.598.988,15 (oito milhões, quinhentos e noventa e oito mil, novecentos e oitenta e oito reais e quinze centavos).

Brasília-DF, 12 de novembro de 2020.
LUCAS FERNANDO VAQUERO ROVIRIEGO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

EDITAL Nº 2/2020

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, designado pela Portaria nº 7.126, de 23 de outubro de 2019 (4339365), publicada no Boletim Administrativo nº 209, de 29 de outubro de 2019, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2020 (6247557), autorizada pelo Diretor Geral deste DNIT SEDE, por intermédio do documento supracitado, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União, se não houver oposição, o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT eliminará 135,27 metros lineares dos documentos relativos a notificações de autuação e de penalidade de multa por infração de trânsito devolvidas ao remetente pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT do período de janeiro de 2018 à abril de 2019, produzidos pela Coordenação Geral de Operações Rodoviárias - CGPERT da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária - DIR.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do DNIT a retirada ou cópias dos documentos.

AMAURY COSTA FERNANDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - EXTRATO DE EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066/2020 -

Com base nas competências elencadas no art. 21 e fulcro no 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 13 da Resolução CONTRAN 619/2016, NOTIFICA as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para, conforme o caso, apresentar Condutor/Responsável pela infração ou Defesa da Autuação nos termos das Resoluções CONTRAN Nº 299/2008, 547/2015 e 619/2016. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito do DNIT, contendo no mínimo: requerimento com as razões, datado e assinado; cópia deste Edital, da Notificação, do Auto de Infração ou documento contendo a placa do veículo e número do Auto de Infração; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, ato constitutivo e documento que comprove a representação. Para identificação de Condutor/Responsável o formulário disponibilizado no Portal de Multas deverá ser devidamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia legível dos documentos exigidos, de acordo com a modalidade da infração. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação ou Identificação de Condutor/Responsável deverá ser apresentada via internet no Portal de Multas de Trânsito (<http://servicos.dnit.gov.br/multas>) ou enviada pelos Correios para SAN QD. 03, Lote "A" Edifício Núcleo dos Transportes - Coordenação de Multas de Trânsito, Brasília/DF, CEP 70.040-902. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e/ou Indicações de Condutor/Responsável apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação. A lista completa das autuações e demais informações da infração poderão ser obtidas no Portal de Multas ou canais de comunicação do DNIT. Total de autuações publicadas neste Edital: 100.018 (cem mil e dezoito).

ANA CLAUDIA RODRIGUES AMARAL
Autoridade de Trânsito do DNIT

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Celebrado Entre Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e a Empresa

TELEMAR Norte Leste S/A.

Processo: 50603.001428/2018-96.

DEVEDOR: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.

CNPJ DEVEDORA: 04.892.707/0001-00.

CREDOR: Empresa TELEMAR Norte Leste S/A.

CNPJ/MF nº: 33.000.118/0001-79.

OBJETO: Reconhecimento de Dívida referente à Prestação de serviço no período de 2015 a 2017, após o encerramento da vigência contratual a empresa apresentou faturas não pagas, no âmbito do Contrato nº 00356/2011 celebrado com a Superintendência Regional do DNIT no Estado do Ceará, no valor de R\$ 6.784,02 (seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e dois centavos).

AVISO DE ANULAÇÃO

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT - torna sem efeito a Publicação do Extrato do 8º Termo Aditivo do Termo de Compromisso 1115/2012, celebrado com o Estado do Pernambuco, publicado no Diário Oficial da União, de 11 de Novembro de 2020, Seção 3, página 101. Processo nº: 50600.023331/2020-98.

FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ
Diretora de Administração e Finanças
Substituta

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 703/2020

Unidade Descentralizadora: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, representado pelo seu Diretor de Planejamento e Pesquisa o Sr. LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO. Unidade Descentralizada: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA - representado pelo reitor, Sr. DEMETRIUS DAVID DA SILVA.

RESUMO DO OBJETO: Apoio à implementação da metodologia BIM e desenvolvimento de metodologias e ferramentas para gestão de estruturas de Obras de Arte Especiais - OAES. INSTRUMENTO: TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA 703/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 10.426, de 2020, Portaria Conjunta nº 8, de 7 de novembro de 2012, MP/MF/CGU, Instrução Normativa nº. 2/DG/DNIT SEDE, de 29 de janeiro de 2020, e demais legislações correlatas.

VALOR: R\$ 4.539.286,50 (Quatro milhões e quinhentos e trinta e nove mil e duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 50 (cinquenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

EFICÁCIA: Este Termo terá eficácia a partir da data da sua publicação.

PROCESSO: 50600.023023/2020-53.

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2020.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 679/2020

Unidade Descentralizadora: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, representado pelo seu Diretor de Planejamento e Pesquisa o Sr. LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO. Unidade Descentralizada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - representado pelo reitor, Sr. JOSÉ CÂNDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE. RESUMO DO OBJETO:

Aprimoramento de métodos mecânico-empíricos no dimensionamento de pavimentos; Plataforma integrada de estruturação e análise de dados através da Inteligência Artificial e Avaliação de resultados de campo em relação aos previstos em projeto e elaboração de modelo de certificação de obras. INSTRUMENTO: TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA 679/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 10.426, de 2020, Portaria Conjunta nº 8, de 7 de novembro de 2012, MP/MF/CGU, Instrução Normativa nº. 2/DG/DNIT SEDE, de 29 de janeiro de 2020, e demais legislações correlatas. VALOR: R\$ 6.334.247,40 (seis milhões e trezentos e trinta e quatro mil e duzentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura. EFICÁCIA: Este Termo terá eficácia a partir da data da sua publicação, em extrato, no DOU. PROCESSO: 50600.013808/2020-18. DATA DA ASSINATURA: 12/11/2020.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 702/2020

Unidade descentralizadora: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, representado pelo seu Diretor de Planejamento e Pesquisa, Sr. Luiz Guilherme Rodrigues de Mello. Unidade descentralizada: Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), representado pelo Sr. Ubaldo Cesar Balthazar. RESUMO DO OBJETO: Avaliação do Comportamento Viscoelástico Linear de Misturas Asfálticas no Dimensionamento de Pavimentos Rodoviários Submetidos a Carregamento Dinâmico. INSTRUMENTO: TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA 702/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 10.426, de 2020, Portaria Conjunta nº 8, de 7 de novembro de 2012- MP/MF/CGU, Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424, de 2016, e na Instrução Normativa nº. 2/DG/DNIT SEDE de 2020 e legislação correlata. VALOR: R\$ 5.424.132,16 (Cinco milhões e quatrocentos e vinte e quatro mil e cento e trinta e dois reais e dezesseis centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura. EFICÁCIA: Este Termo terá eficácia a partir da data da sua publicação, em extrato, no DOU. PROCESSO: 50600.012803/2020-78. DATA DA ASSINATURA: 12/11/2020.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS E RORAIMA SERVIÇO 9-SRE-AM

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 420/2020

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 03/11/2020. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresas para Operação, Manutenção e Regularização das Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte IP4, localizadas nos estados do Amazonas, de Rondônia e de Roraima, no âmbito da Superintendência Regional do Amazonas - SR/AM.

LIDIANE MARTHA COUTINHO MENEZES BACK
Chefe do Serviço de Cadastro e Licitação

(SIDEC - 12/11/2020) 393009-39252-2020NE800091

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 459/2020 - UASG 393027

Nº Processo: 50605001876. Objeto: Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-242/BA, Trecho: Entr. BR-420(A) (São Roque do Paraguaçu) - Div. BA/TO, Subtrechos: Entr. BA-464 (p/ Baianópolis) - Div. BA/TO e Entr. BR-242 (Leste) - Entr. BR-020/135 (Contorno de Barreiras), Segmentos: km 772,7 - km 975,9 e km 0,0 - km 6,5, Extensão: 209,7 km.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 13/11/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Artur Azevedo Machado 1225 3º Andar, Stiep - Salvador/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/393027-5-00459-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 13/11/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/11/2020 às 15h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

AMAURI SOUSA LIMA
Superintendente Regional do Dnit Na Bahia

(SIASGnet - 12/11/2020) 393027-39252-2020NE400010

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPIRITO SANTO

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 427/2020

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 04/11/2020 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-262/ES com vistas a execução de Plano de Trabalho e Orçamento P.A.T.O. Trecho: Vitória - Div. ES/MG; Subtrecho: Início 2a Ponte sobre Rio Santa Maria (Vitória) - Entr. BR-101(A) (Complexo Rodoviário) / Entr. BR-101(B) - Fim Ponte s/ Rio José Pedro (Div. ES/MG); Segmento: km 0,0 km 7,1 e km 15,9 km 196,5; Extensão: 187,7 km Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 13/11/2020 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av.